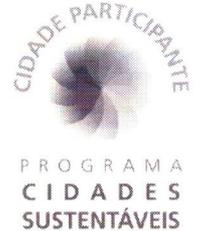




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9649, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 02/2019, Portaria nº 9208 de 24 de janeiro de 2019.”

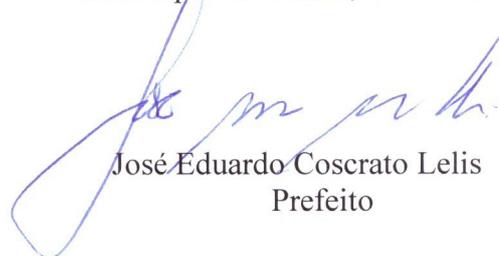
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 02/2019, Portaria nº 9208, de 24 de janeiro de 2019, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, tendo em vista que o trabalho da comissão concluiu pela constatação da materialidade, mas pela ausência de autoria que pudesse ser atribuída a alguém, opinando pelo arquivamento do presente processo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 11 de setembro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos